CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES Informativo do Sinttel-ES nº 853 www.sinttel-es.org.br 14/02/2017 | TEL. 27 3223-4844

FENATTEL

CUT Brasil®

ATENÇÃO Empregados/as nas

PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ES



Chegou a hora de negociar a Convenção Coletiva 2017/2018

O SINTTEL-ES, Sindicato que representa os/as trabalhadores/as nas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações no Espírito Santo: CENTEL, CLEMAR, GRUPO DINAMICA, GPS, GSILVA, HALLEN, HTC, HUAWEI, ICATEL, JMA, LG2, LOGICTEL, MRTEL, NOKIA, PROCISA, ROCHAS, SEICOM, SITE, STAFF, TELEMONT, TELEPERFORMANCE, **dentre outras,convoca todos/as empregados/as para a assembleia que abre o processo de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018**

Como vem acontecendo desde 2011, o Sinttel vai começar a negociar com o Sinstal (sindicato das empresas) a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018.

O clima de crise não é favorável para os/as trabalhadores nas empresas prestadoras no setor de Telecom no ES. Mas é preciso ter mobilização e envolvimento de todos para resisitir às tentativas de retirada de direitos como quer o governo golpista de Mishell Temer. É preciso garantir que a classe trabalhadora não pague a conta com as reformas trabalhista - onde se perderá muitos direitos e da previdência, que pretende aumentar o tempo de contribuição e a idade mínima para se aposentar.

Os patrões também não vão deixar por menos. Vão aproveitar esse momento de crise para chorar todas as lágrimas e não dar reajustes salariais e nos benefícios.

Somente a união dos trabalhadores é que pode fazer frente a essas investidas.

ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL, dia 22/02, 18h30, no auditório do Sinttel-ES.

Convenção Coletiva 2015/2016

Sinttel pede o pagamento imediato

Na segunda-feira, dia 6/02, o departamento jurídico do Sinttel apresentou uma "petição" ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-ES) pedindo o cumprimento da **"tutela antecipada"** concedida pela 8ª Vara do Trabalho, da Convenção Coletiva 2015/2016 pela Telemont Engenharia de Telecomunicações. Mas o pedido só será analisado agora, após o retorno das atividades do Tribunal, que ficou sem funcionar, por causa do caos na segurança pública e que prejudicou toda a população capixaba, entre os dias 5 e 11 de fevereiro.

Essa petição só pôde ser apresentada, porque foi publicado no Diário da Justiça do Trabalho, no domingo dia 5/02, o "acórdão" do julgamento que aconteceu no dia 31 de Janeiro. É a decisão escrita. Por unanimidade, os desembargadores José Carlos Rizk, Cláudio Armando Couce de Menezes, José Luiz Serafini e Gerson Fernando da Sylveira Novais decidiram que a Convenção Coletiva 2015/2016 deve ser cumprida pela Telemont a partir de maio de 2015.

A "TUTELA ANTECIPADA" – significa que a Telemont deve cumprir as decisões tanto do TRT (2ª instância) como também da 8ª Vara do Trabalho de Vitória (1ª Instância) IMEDIATAMENTE, independente do julgamento final – que se chama "mérito", pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST (última instância), em Brasília. Isto, se a Telemont recorrer, por que até este momento não há evidências dessa decisão.

Resumindo, se a Justiça atender ao pedido dos advogados do Sinttel, Ângelo Latorraca e Renata Shimidt Gasparini, a empresa terá que pagar, mesmo se recorrer em Brasília.

Os/as trabalhadores/as esperam por essa decisão importante, uma vez que a empresa deve os reajustes salariais e nos benefícios, como o tíquete alimentação, e adoção dos pisos salariais por função, retroativos a maio de 2015.

Pisos salariais para algumas e determinadas funções em 01/05/2015

IRLA - R$1.116,00;
ATENDENTE - R$1.166,00;
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES - R$1.240,00;
CABISTA - R$1.240,00;
TÉCNICO ADSL - R$1.463,00;
TÉCNICO EM FIBRA ÓTICA- R$1.580,00;
INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiskill em par metálico) R$1.464,00 e
INSTALADOR MULTIFUNÇÃO (multiskill em fibra ótica) R$1.590,00.

Justiça do Trabalho considera LEGAL a greve dos Trabalhadores na Telemont/Oi

A audiência do processo de Dissídio de Greve proposto pela Telemont contra o Sinttel, pedindo a ILEGALIDADE da greve, aconteceu no dia 2/02 e, mais uma vez, a Telemont não levou.

A Justiça do Trabalho considerou o movimento legal e portanto, a multa de 100 mil por dia de greve contra o Sinttel-ES, também pedida no processo, saiu pela culatra.

Na audiência de conciliação, que deveria ter sido de julgamento, os desembargadores questionaram as propostas da empresa, que mostrou-se PERDIDA e não soube dizer.

A Telemont entrou na Justiça antes mesmo da greve começar, perdendo a liminar que a condenaria o movimento, no dia 23 de novembro de 2016.

O acidente que matou Técnico da Telemont/Oi tem que ser investigado

O acidente de trabalho que causou a morte do jovem técnico instalador e reparador de rede externa da Telemont/Oi, Odlanier Soares Perusse, 19 anos, às 17h40, no dia 02/02, deixou muita tristeza, mas também muitas perguntas sem respostas. A mais importante delas é como a Telemont/Oi coloca um técnico com pouca experiência – tinha 6 meses de trabalho – sozinho para desempenhar um reparo numa área rural que demandava grande dificuldade?

Há outras dúvidas a esclarecer:

Por que o fiscal de rede da Oi estava acompanhando o trabalho de manutenção, num sítio, em Jucu?

Por que o encarregado da Telemont, que havia participado do trabalho na quarta-feira, não foi ajudá-lo na quinta-feira?

Por que o técnico continuava o trabalho, fora do horário, mesmo sabendo que receberia advertência da chefia por não bater o ponto?

Por que o trabalhador não se recusou a subir nos postes para lançar o FE, se num deles, num poste da telefonia, passava um cabo da rede elétrica de alta tensão?

Por que Odlanier estava em cima no poste se estava chovendo?

O Sinttel-ES, por meio de sua diretoria vai acompanhar de perto a apuração desse acidente.